autuado por ANDRÉ MARCON em 13/12/2023 10:00:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

TERMO DE ANUÊNCIA

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em atendimento ao artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha anuência de iniciativa do **Vereador Paulo Frange** em propor Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de conceder Salva de Prata para a Sociedade Brasileira de Profissionais em Pesquisa Clínica (SBPPC) **pelo 25º aniversário, comemorado no ano de 2024**.

São Paulo, 27 de outubro de 2023

Greyce Lousana

Greyce Lousana – Presidente Executiva

CNPJ: 03.246.668/0001-01

Matéria PDL 99/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 99/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em "ttps://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=500833.